

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA Nº 055/2.023

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária efetiva, abaixo relacionado, o período aquisitivo 2.022 /2.023 de férias a que tem direito sendo a seguinte:

Auxiliar Administração II -

Silmiria de Lima

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022, e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 2º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.022 a 2.023 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Paulo Cesar Aguiar Siqueira

Assistente Legislativo da Mesa

Assessor Técnico da Mesa - AL - 11

Elizandra de Medeiros Pinho

Luiz Henrique da Silva

Continuação da Portaria nº 055/2.023 de 01/09/2.023.

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Flavia Rosa Queiroz Geremias de Paula

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de setembro de 2.023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: abba2e7d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>